

CANUMA CAPITAL RENDA VAREJO FII RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 52.713.882/0001-36

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
ENCERRADO EM 30 DE ABRIL DE 2025

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **BRPR E-TOWER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), vem, por meio deste termo de apuração da Consulta Formal do Fundo (“Termo de Apuração”), divulgar, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de Cotas de emissão do Fundo (“Cotistas”), no âmbito da consulta formal, com prazo de resposta pelos Cotistas até 30 de abril de 2025 (“Consulta Formal”).

Termos capitalizados não expressamente definidos neste Termo de Apuração terão o significado que lhes for atribuído no regulamento do Fundo e/ou na Consulta Formal, conforme aplicável.

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) **Aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente auditadas, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.**

Não foram recebidas respostas à Consulta Formal **representando Cotas de emissão do CANUMA CAPITAL RENDA VAREJO FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**, sendo que as matérias colocadas em deliberação, conforme descritas acima, **restaram automaticamente aprovadas**, conforme §3º do artigo 71 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2025.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS